



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO REFERENTE À 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO n° 09/15 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA CAT - CENTRAL AMERICANA - TREINAMENTOS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NA UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO (UR-6).

Segundo instrução contida no Processo TCA-44191/026/14 e nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis n°s 8.883/94 e 9.648/98, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ-MF -50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana, 315, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo Senhor Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, cédula de identidade n°. 13.146.149-7, CPF n°. 075.299.248-18, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato n° 1917/2015, publicado no DOE de 08 de outubro de 2015, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA**, a empresa **CAT - CENTRAL AMERICANA - TREINAMENTOS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 05.351.357/0001-38, com sede na Rua Caetés, n° 255, Bairro Nova Americana, Americana - SP, CEP 13.466-150, telefone (19) 3601-4021, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor Guaraci Marcos de Oliveira, Sócio-Administrador, RG n° 16.570.657 SSP-SP, CPF n° 266.763.638-44, acordam entre si prorrogar o contrato de prestação de serviços de limpeza da Unidade Regional de Ribeirão Preto - UR-06, Rua Adolfo Zêo, 426 - Ribeirânia - Ribeirão Preto/SP, CEP:14096-470, Telefone: (16) 3624-1700. As condições vigentes deste Termo de Prorrogação são as seguintes:

CLÁUSULA 1ª Da Prorrogação

Pelo presente termo, prorroga-se o prazo de execução do Contrato n.º 09/15 pelo período de **01 de julho de 2016 a 30 de setembro de 2017**, tudo em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta - Vigência e Prazo de Execução, do contrato inicial firmado em 10 de março de 2015.

Cláusula 2ª Da Vigência

Este termo estará vigente a partir de **01 de julho de 2016**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA 3ª

Do Preço

Pelos serviços prestados perceberá a **CONTRATADA** a quantia mensal de **R\$ 5.019,01** (cinco mil, dezenove reais e um centavo), a ser reajustado conforme cláusula Terceira do contrato inicial.

CLÁUSULA 4ª

Do Orçamento

Para atendimento das despesas decorrentes deste Termo de Prorrogação, fica estimada uma verba no montante de **R\$ 75.285,15** (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), sendo **R\$ 30.114,06** (trinta mil, cento e catorze reais e seis centavos) para o exercício de 2016 e **R\$ R\$ 45.171,09** (quarenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e nove centavos) para o exercício de 2017, devendo a despesa onerar os recursos consignados no Elemento Econômico 33.90.37.96, Atividade 4821 do orçamento do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 5ª

Da Garantia Contratual

Para garantia da execução dos serviços referentes a esta 1ª Prorrogação, a **CONTRATADA** efetivará a garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total desta 1ª Prorrogação de Contrato.

CLÁUSULA 6ª

Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Paulo, em 04 MAI 2016

CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK
Diretor Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Guaraci Marcos de Oliveira
Sócio Administrador

**CAT - CENTRAL AMERICANA - TREINAMENTOS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA - ME**



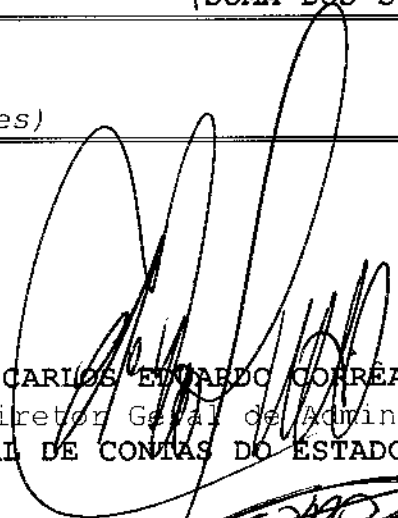
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO À 1ª PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PLANILHA DE PREÇOS

PROCESSO TCA Nº 44191/026/14

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO (UR-6)				
Subitens	Descrição (1)	Área (m ²) (2)	Preços	
			Unitário mensal (R\$/m ²) (3)	Total (R\$) (4) = (2)x(3)
1	Áreas internas - pisos frios	1.105	3,86	4.265,30
2	Áreas externas - varrição de passeios e arruamentos	1.015	0,40	406,00
3	Vidros externos - face externa - frequência trimestral e interna frequência quinzenal - sem exposição ao risco	319	1,09	347,71
TOTAL MENSAL (SOMA DOS SUBITENS 01 A 03)				5.019,01
TOTAL GLOBAL:				
Base: janeiro de 2016 (Valor mensal X 15 meses)				75.285,15

04 MAI 2016


CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK
Diretor Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO


Guaraci Marcos de Oliveira
Sócio Administrador

CAT - CENTRAL AMERICANA - TREINAMENTOS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA - ME